

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 71553461 Série C, emitido em 31/10/2023

Número da Nota

72157381

Data e Hora de Emissão

02/11/2023 10:36:15

Código de Verificação

IFPM-PKMF

20231106u13347016000117

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 1 A 4 6 A 12 14E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**Município: **São Paulo**UF: **SP****FACEBOOK****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FLAVIO JOSE ARNS**CPF/CNPJ: **185.164.409-15**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **Rua Nunes Machado, 1963, Bairro Reboucas - RebouASSas - CEP: 80220-070**Município: **Curitiba**UF: **PR**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Outubro

Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 51,37

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 13,50

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (<http://facebook.com/business/resources>)

Referente a conta de anuncios: 288045402

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 332,47

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	332,47	2,90%	9,64	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 64,86 (19,51%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 71553461 Série C, emitido em 31/10/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2023;